

Id:13B59C1DF601F402



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS 005/2021

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Implantação de Sinalização Turística no Município de Oeiras-PI.

Cumpra destacar que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 005/2021, que determina a licitação para Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Implantação de Sinalização Turística no Município de Oeiras-PI. Da sessão pública, as empresas JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 36.635.802/0001-15, RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 06.056.416/0001-08, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, CNPJ: 40.411.930/0001-52 protocolaram os envelopes e compareceram as empresas SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ: 05.864.306/0001-00, através de seu Procurador, o Sr. GUSTAVO NERI CARVALHO MOURA, CPF: 007.148.023-44 e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 25.898.180/0001-00, através de seu Procurador, o Sr. FERNANDO OTAVIO SANNA, CPF: 375.379.626-34. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento. Os licitantes apresentaram Credenciamento de acordo com as exigências do Edital. Os representantes foram devidamente credenciados.

Ato contínuo, os Licitantes e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para uma análise minuciosa dos documentos de Habilitação. Os licitantes rubricaram todos os documentos constantes nos envelopes de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação informou que o julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Após análise minuciosa a comissão de licitação, constatou que as empresas: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO EIRELI descumpriram os itens 5.7.2, 5.7.3 e o item 5.7.5. A empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA descumpriram os itens 5.7.2, 5.7.3, 5.7.5, 5.8 alínea "a" e descumpriram o item 5.8 alínea "C". A empresa JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI descumpriram o item 5.7.2, o item 5.7.3 e descumpriram o item 5.7.5. A empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA descumpriram o item 5.3 V e VI, o item 5.10.1 "e", item 5.10.1 "d", 5.10.1 "e" e 5.10.1 "f" e também não apresentou os anexos III e IV do referido edital.

A empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA cumpriu todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.

E decidiu **INABILITAR** as empresas: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO EIRELI, JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelos motivos já expostos.

Este julgamento será publicado no diário oficial dos municípios. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras-PI, 27 de outubro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

Secretário

Membro

Id:07382AE2AC27F350



**PICOS**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Picos constatou a necessidade de alteração do Nome Empresarial e Endereço do Contratado, celebram, portanto o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 56/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares já estabelecidas ao Contrato de Origem, bem como por às suas cláusulas ali ainda vigentes.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.

CONTRATADO: JK CENTROMED LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.558.875/0001-67

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2021.

Id:030E5A799389F1D6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
R. Marcos Parente, 190  
0655394/0001-02  
CEP: 64.820-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.902.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
137	04.122.0002.2018.0000		Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		1.200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	620 00
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115	000	Recursos Vinculados			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
397	04.122.0002.2098.0000		Manut. de Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		3.200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
697	20.544.0010.2073.0000		Manutenção dos poços tubulares		418.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
989	10.301.0012.2161.0000		Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS		12.700,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
907	10.122.0013.2170.0000		Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		70.000,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	001	COVID - 19			
910	10.122.0013.2170.0000		Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		59.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	001	COVID - 19			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1003	10.301.0013.2134.0000		Manutenção do SAMU		35.000,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
1013	10.301.0014.2143.0000		Ações de Atenção Básica		103.500,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1540	27.812.0017.1198.0000		Projeto Esporte Atual		4.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			

DECRETO Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1003	10.301.0013.2134.0000		Manutenção do SAMU		35.000,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
1013	10.301.0014.2143.0000		Ações de Atenção Básica		103.500,00	
	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	000	Recursos Vinculados			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1540	27.812.0017.1198.0000		Projeto Esporte Atual		4.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
60	04.122.0002.2008.0000		Manut. da Secretaria Mun. de Administração		-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			
62	04.122.0002.2008.0000		Manut. da Secretaria Mun. de Administração		-19.300,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Genral			
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
128	04.122.0002.2018.0000		Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-230.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	620 00
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115	000	Recursos Vinculados			
133	04.122.0002.2018.0000		Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-220.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	620 00
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115	000	Recursos Vinculados			
135	04.122.0002.2018.0000		Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública		-180.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	620 00
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115	000	Recursos Vinculados			

(Continua na próxima página)